

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 210/2021 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 210/2021

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第二十條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為文化發展基金監事會成員，為期兩年：

1. São nomeados membros do Conselho Fiscal do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, pelo período de dois anos:

(一) 唐曉晴，並由其擔任主席；

1) Tong Io Cheng, que preside;

(二) 財政局代表Rebeca Vong；

2) Rebeca Vong, representante da Direcção dos Serviços de Finanças;

(三) 黃浩彪。

3) Vong Hou Piu.

二、本批示自二零二二年一月一日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022.

二零二一年十二月二十九日

29 de Dezembro de 2021.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 211/2021 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2021

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十二條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為文化發展基金信託委員會成員，為期兩年：

1. São nomeados membros do Conselho de Curadores do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, pelo período de dois anos:

(一) 陸波；

1) Lok Po;

(二) 飛安達；

2) António José de Freitas;

(三) 何敬麟；

3) Ho Kevin King Lun;

(四) 馬若龍；

4) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;

(五) 胡達忠；

5) Wu Tat Chong;

(六) 蕭婉儀；

6) Sio Un I;

(七) 盧潔兒；

7) Lou Kit I;

(八) 何超瓊；

8) Ho Pansy Catilina Chiu King;

(九) 張少東；

9) Cheong Sio Tong;